

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA PACD Nº 018/2026/PMC/SEMSA/GAB.

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições legais, dispõe sobre a autorização de deslocamento de servidores em serviço e dá outras providências, RESOLVE:

Art.1º - AUTORIZAR o deslocamento dos **servidores** desta Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cantá - RR, para **a Treinamento do Sistema Eletrônico de Informações – SEI promovido pelo Tribunal de Contas do Estado de Roraima – TCE**, conforme detalhado abaixo:

SERVIDORES	CARGO	MATRÍCULA / DECRETO	DATA DE SAÍDA E RETORNO	QTD. DIÁRIAS
ANDREH SANTOS PINTO	Assessor Especial II	32608-1	22/04/2026 Á 22/04/2026	0,5
ÉRICA SANTOS DA SILVA	Auxiliar Administrativo	32375-1		
KEROLY ELLEN PEREIRA DE SOUZA BARBOSA	Enfermeira	32604-1		
ROCICLEIA DE LIMA BARBOSA	Digitadora	31738-3		
ISTEFANI ALMEIDA SAMPAIO	Enfermeiro	32443-1		
GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA	Assessor Especial I	Decreto nº 175/2026	27/04/2026 Á 27/04/2026	0,5
VIVIANE RITA SÓTHE	Assessora Especial II	Decreto nº 316/2025		
LETÍCIA VIEIRA PINHO	Assessora Especial II	Decreto nº 062/2025		
LARISSA RODRIGUES DE ALMEIDA	Assessora Especial I	Decreto nº 062/2025		
LUCAS PORTO DE LIMA	Assessor Especial II	32227-1		
MARIA EDUARDA PINHERIO FREITAS DE ANDRADE DA SILVA	Digitadora	31720-2		
PATRÍCIA SILVA SAMPAIO	Digitadora	31728-3		
KÉSIA KAROLYNA LIMA FEITOSA	Digitadora	31688-3		
JUCIELE RODRIGUES GOES	Digitadora	31662-3		
RERIKA SOARES DA SILVA	Agente Administrativo	32398-1		

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cantá – RR, 16 de abril de 2026

ALEX LIMA DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 076/2026

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:D372D7DB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 20/04/2026. Edição 2633

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>